



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 417/2018**

(Protocolo TRT nº 12.299/2018)

João Pessoa/PB, 21 de agosto de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes a “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

**RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos referentes à aquisição de programa específico de gerência, controle e monitoramento da operacionalidade dos seus ativos de TIC, quais sejam, estações de trabalho, notebooks, servidores de rede, entre outros:

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 245.192.726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Técnico:**

**ERICSON BENJAMIN MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Informática, Classe C, Padrão 13, Matrícula 201.260.430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral da Secretaria